



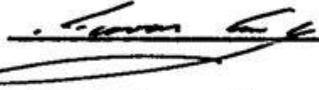
MATRÍCULA

19.279

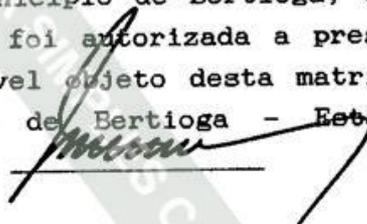
FICHA

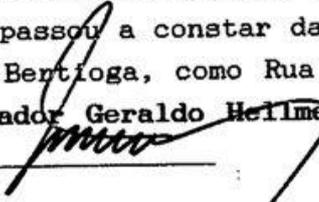
001

Santos, 18 de janeiro de 19 83

IMÓVEL: UM TERRENO, designado sob nº 06, da quadra 01, situado na rua D, no loteamento denominado BALNEÁRIO MOGIANO, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga desta Comarca, medindo: 10,00 metros de frente, igual-metragem na linha dos fundos; por 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 450,00 ms2., confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado com o lote nº 05; do outro lado com o lote nº 07 e nos fundos com propriedade do Colégio São Luiz. **PROPRIETÁRIOS:** DOMENICO RICCIARDI MARICONDI, que também se assina D. R. MARICONDI e sua mulher IZAURA MARICONDI, brasileiros, proprietários, CPF.. 003.515.128-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. **TRANSCRIÇÕES ANTERIORES:** 16.505 e 17.266. O Oficial Maior, 

R.1/19.279. Santos, 18 de janeiro de 1.983. Por Escritura de venda e compra, de 06 de julho de 1.977, das Notas do 21º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro 626-EBP, às fls. 114, LUIZ ANICETO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, CPF. 208.227.408-00, casado no regime da comunhão de bens, com BENEDITA REIS DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu aos Espólios de DOMENICO RICCIARDI MARICONDI e IZAURA MARICONDI, autorizados por Alvarás Judiciais mencionados no título, pelo preço de Cr\$ 450,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, -----


Av.2/19.279. Santos, 06 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.344, às fls.237/240, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária sob nº.92.001.006.000. O Oficial, 

Av.3/19.279. Santos, 06 de janeiro de 2.016. Por Escritura objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, a Rua D, passou a constar da Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos de Bertiooga, como Rua Aprovada 300, recebendo a denominação de Rua Vereador Geraldo Heilmaster, através do Decreto nº.619/89. O Oficial, 

Av.4/19.279. Santos, 06 de janeiro de 2.016. Por Escritura objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de BENEDITA DOS REIS DE SOUZA, ocorrido aos 12 de março de 1.997, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito (continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

19.279

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
19.279

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 05 de junho de 2017



nesta matrícula, para ficar constando que foi declarada a ineficácia da venda objeto do R.7, por fraude a execução. O Oficial,

Av.9/19.279. Santos, 05 de junho de 2.017. Por Mandado e Termo de Penhora e Depósito objeto da Av.8, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.42.171,50, figurando como depositária a executada. O Oficial,

MATRÍCULA
19.279

FICHA
002